



NOTIFICAÇÃO

Nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro e no âmbito do Procedimento Concursal publicado no Diário da República, n.º 102, de 26 de Maio de 2011, 2.ª Série, através do aviso n.º 11645/2011, notificam-se os candidatos abaixo identificados, que foram excluídos do Procedimento Concursal, com os seguintes fundamentos:

NOME	MOTIVO	FUNDAMENTO - aviso n.º 11645/2011, 2.ª Série - 26/05/2011
Joaquim Costa da Silva	Não declara reunião de requisitos admissão, previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12 -A/2008 de 27/2	Pontos n.º 6 e n.º 7.3
Carlos Augusto da Fonseca Gil Peças	Não declara reunião de requisitos admissão, previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12 -A/2008 de 27/2	Pontos n.º 6 e n.º 7.3
Elisabete Maria Neto Francisco Chambel	Bilhete de Identidade caducado	Ponto n.º 7.4, alínea d)

Assim, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, têm os interessados 10 dias úteis, contados nos termos do mesmo artigo, para dizer, querendo, por escrito, o que se lhe ofereça, sobre a exclusão do Procedimento Concursal, sendo de utilização obrigatória o formulário tipo inserido no site desta Autarquia (www.cm-entroncamento.pt).

Município do Entroncamento, 01 de Julho de 2011

No impedimento legal do Presidente do Júri,

O 1.º vogal efectivo,

Filipa João Batista Silvestre